



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA

RESOLUÇÃO N. 01 – FAOC-IG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece orientações e normas para publicação de dados e informações geradas em atividades acadêmicas do Curso de Graduação em Oceanografia da Universidade Federal do Pará.

O DIRETOR DA FACULDADE DE OCEANOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho da Faculdade de Oceanografia, reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Esta resolução restringe-se à normatização da divulgação de dados ou informações produzidas no âmbito de disciplinas e atividades do curso de graduação em Oceanografia.

Art. 2º. A divulgação e publicação de dados, resultados e quaisquer outras informações produzidas no âmbito de disciplinas e atividades do curso de graduação em Oceanografia não poderão ser publicados sem a participação e/ou anuência do(s) docente(s) e/ou técnico(s) responsáveis da disciplina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão analisados em primeira instância pelo Colegiado da Faculdade de Oceanografia.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Belém

22 DE FEVEREIRO DE 2018

Assinatura manuscrita em tinta azul, contendo as iniciais 'CF' de forma estilizada.

Diretor da Faculdade de Oceanografia

Cristiane de Paula Ferreira